

Decreto nº 36.

Decreta o fechamento de todas as atividades comerciais e industriais, o dia 29 de abril de 1961. -

Guilherme Schraube, Prefeito Municipal de Luis Alves.
no uso de suas atribuições;

Considerando, que vista data, sua Exa. o Gobernador de Estado, inaugurará as instalações da Síria - Rio - Elétrica, localizada no salto do Rio Luis Alves;

Considerando, que nada mais justo e uma forma degradação por parte do governo e do Povo de Luis Alves, se associar com as festas juninas ao governo Estadual e o da União;

Decreto:

Art. 1º - Fica decretado Point Obligatorio, de todas as atividades comerciais e industriais, em todo o território do município, o dia 29 de abril de 1961, isto em sinal de respeito e gratidão do governo e do Povo Luis Alves, pelo uso desta data, mais uma forma para o progresso deste no saleroso município.

Art. 2º - Restogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Luis Alves, um dia de Abril de 1961.

Guilherme Schraube
Guilherme Schraube
Prefeito Municipal

Registrado e publicado o presente decreto na secretaria, em 2 de Abril de 1961.

Domingos J. L.
Secretário